

## JUSTIFICATIVA DE CONSULTA SETORIAL

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. A presente Justificativa expõe as razões que motivaram a Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC a propor a revisão H para a Instrução Suplementar nº 61-001 (IS nº 61-001H), intitulada "Registro e Contabilização de Horas de Voo", conforme competências atribuídas pelo art. 41-A, inciso VIII, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016.

### 2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

2.1. A motivação inicial para uma mudança significativa na IS nº 61-001 foi a necessidade de revogação da [IAC 3252, de 27 de fevereiro de 1997](#) tratada no processo 00058.019193/2023-10.

2.2. Posteriormente percebeu-se a necessidade de inclusão de maiores detalhes acerca das diferentes funções a bordo, frequentemente assunto de questionamentos recebidos pela SPL.

2.3. Em combinação com outras demandas de modificações pontuais, a Gerência Técnica de Normas (GTNO) está propondo uma revisão geral da IS.

2.4. A proposta muda o escopo hoje focado em apresentar o sistema e sua interface para apresentação dos conceitos de registro de horas de voo. Propõe-se o desenvolvimento em paralelo de uma guia em que informações acerca da interface com o sistema estejam disponíveis aos regulados.

2.5. Uma vez que a mudança proposta é significativa, recomenda-se a realização de consulta setorial para apreciação dos interessados.

### 3. CONSULTA SETORIAL

3.1. A quem possa interessar está aberto o convite para participar deste processo de consulta setorial, por meio de apresentação à ANAC, por escrito, de comentários que incluam dados, sugestões e pontos de vista, com as respectivas argumentações.

3.2. Os interessados devem enviar os comentários por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento> e também na plataforma Participa + Brasil, disponível no endereço: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/agencia-nacional-de-aviacao-civil>.

3.3. Todos os comentários recebidos dentro do prazo desta consulta setorial serão analisados pela ANAC.

3.4. Os comentários referentes a esta consulta pública devem ser enviados até o dia **23 de setembro de 2024**.

### 4. CONTATO

4.1. Para informações adicionais a respeito desta consulta setorial favor contatar:

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC  
Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL  
Gerência Técnica de Normas - GTNO  
Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C - 3º andar  
Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A  
CEP 70.308-200 Brasília/DF – Brasil  
e-mail: [normas.spl@anac.gov.br](mailto:normas.spl@anac.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando Almeida Di Donato, Gerente Técnico de Normas**, em 07/08/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10393171** e o código CRC **CE08F9AF**.

---